

Portaria N^o 126

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve conceder à senhora D^{ca} Maria José Ferreira, professora efetiva da Escola Mista Municipal da Fazenda Chapadão, deste Município, quatro (4) meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico apresentado, sendo sem vencimentos, porém, sem prejuízo de outras vantagens do seu cargo efetivo e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 8 de Agosto de 1952

Luiz de F. Penna
Prefeito Sanitário

Indecanally
Secretário da Prefeitura